



## **Solicitações dos municípios Pandemia COVID-19**

Considerando a situação de Pandemia apresentada no mundo relativo à contaminação pelo vírus COVID-19;

Considerando que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização o combate a Pandemia COVID-19;

Considerando que para subsidiar financeiramente os Estados e municípios brasileiros quanto as medidas de atenção no combate ao Corona Vírus o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, definindo para o Estado de Santa Catarina **R\$ 14.532.386,00** em parcela única;

Considerando que este recurso já foi repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde e o próximo passo está definido no **Art. 2º** da referida Portaria onde trata que “ Fica estabelecido que a distribuição do recurso no âmbito intraestadual estará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, em cada estado, devendo ser observado o respectivo Plano de Contingência”.

Considerando os Decretos e Normativas já deferidas pelo Governo do Estado;

Considerando o Plano de Contingência apresentado pelo Estado no seu item 3.2 que trata sobre a Assistência ficando claro no subitem **3.2.1 as Ações e Atividades da Atenção Primária** e no **3.2.3 as Ações e Atividades da Assistência Hospitalar**;

Considerando que estes dois itens tratam de ações que requerem aporte de recursos para viabilizar a ampliação e melhoramento dos atendimentos;

Considerando que além desse recurso federal o Secretário de Estado em reunião da CIB deixou claro que os recursos definidos para a Política de Incentivo Hospitalar para este ano de 2020 apresentaram uma sobra de 100 milhões, recurso este que poderia ser utilizado nesta situação de crise;

Considerando que ambos os recursos, da PT Ministerial e sobra da Política de Incentivo Hospitalar estão aplicados no Fundo Estadual de Saúde e qualquer que seja a proposta de alocação desses valores aos Fundos Municipais de Saúde que seja avaliada



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

a proposta de viabilidade de PAGAMENTO ADMINISTRATIVO e não remanejamento de Teto que depende de toda uma logística que demanda tempo e neste momento esse recurso deve ser distribuído o mais breve possível. Caso o Ministério da Saúde se comprometa em brevemente repassar Fundo a Fundo dos valores definidos em CIB aí segue a melhor situação;

Considerando que os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade de combate ao Corona Vírus pode-se pensar numa maneira de homologação de um documento com os valores recebidos onde o gestor se compromete que este recurso repassado será utilizado pra finalidade proposta com o objetivo de comprometimento perante a sua população que este recurso não será utilizado para outras finalidades;

Segue proposta de distribuição do recurso da Portaria Ministerial nº 395/2020.

Município	População estimada TCU 2018	Alocação 3.2.1 Atenção Primária
420005 Abdon Batista	2.577	3.705,04
420010 Abelardo Luz	17.847	25.659,22
420020 Agrolândia	10.711	15.399,56
420030 Agronômica	5.385	7.742,19
420040 Água Doce	7.138	10.262,54
420050 Águas de Chapecó	6.455	9.280,57
420055 Águas Frias	2.378	3.418,93
420060 Águas Mornas	6.378	9.169,86
420070 Alfredo Wagner	9.984	14.354,32
420075 Alto Bela Vista	1.948	2.800,70
420080 Anchieta	5.721	8.225,27
420090 Angelina	4.860	6.987,38
420100 Anita Garibaldi	7.313	10.514,14
420110 Anitápolis	3.236	4.652,50
420120 Antônio Carlos	8.411	12.092,77
420125 Apiúna	10.636	15.291,73
420127 Arabutã	4.266	6.133,37



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

420130 Araquari	36.710	52.779,17
420140 Araranguá	67.578	97.159,11
420150 Armazém	8.587	12.345,81
420160 Arroio Trinta	3.551	5.105,39
420165 Arvoredo	2.246	3.229,15
420170 Ascurra	7.889	11.342,27
420180 Atalanta	3.226	4.638,13
420190 Aurora	5.676	8.160,57
420195 Balneário Arroio do Silva	12.705	18.266,40
420205 Balneário Barra do Sul	10.550	15.168,08
420200 Balneário Camboriú	138.732	199.459,55
420207 Balneário Gaivota	10.692	15.372,24
421280 Balneário Piçarras	22.511	32.364,80
422000 Balneário Rincão	12.570	18.072,30
420208 Bandeirante	2.708	3.893,38
420209 Barra Bonita	1.704	2.449,90
420210 Barra Velha	28.463	40.922,19
420213 Bela Vista do Toldo	6.311	9.073,53
420215 Belmonte	2.703	3.886,19
420220 Benedito Novo	11.526	16.571,31
420230 Biguaçu	67.458	96.986,58
420240 Blumenau	352.460	506.743,32
420243 Bocaina do Sul	3.460	4.974,56
420250 Bom Jardim da Serra	4.712	6.774,60
420253 Bom Jesus	2.961	4.257,13
420257 Bom Jesus do Oeste	2.146	3.085,37
420260 Bom Retiro	9.870	14.190,42
420245 Bombinhas	19.193	27.594,41
420270 Botuverá	5.169	7.431,64
420280 Braço do Norte	33.016	47.468,19
420285 Braço do Trombudo	3.718	5.345,49
420287 Brunópolis	2.473	3.555,51
420290 Brusque	131.703	189.353,73
420300 Caçador	77.863	111.946,19
420310 Caibi	6.167	8.866,50



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

420315 Calmon	3.357	4.826,47
420320 Camboriú	80.834	116.217,70
420330 Campo Alegre	11.974	17.215,41
420340 Campo Belo do Sul	7.081	10.180,59
420350 Campo Erê	8.636	12.416,26
420360 Campos Novos	35.930	51.657,74
420370 Canelinha	12.080	17.367,81
420380 Canoinhas	54.319	78.096,21
420325 Capão Alto	2.556	3.674,85
420390 Capinzal	22.658	32.576,15
420395 Capivari de Baixo	24.559	35.309,28
420400 Catanduvas	10.735	15.434,06
420410 Caxambu do Sul	3.735	5.369,93
420415 Celso Ramos	2.738	3.936,51
420417 Cerro Negro	3.181	4.573,43
420419 Chapadão do Lageado	2.969	4.268,63
420420 Chapecó	216.654	311.490,57
420425 Cocal do Sul	16.544	23.785,85
420430 Concórdia	74.106	106.544,63
420435 Cordilheira Alta	4.385	6.304,46
420440 Coronel Freitas	10.022	14.408,96
420445 Coronel Martins	2.544	3.657,59
420455 Correia Pinto	13.040	18.748,04
420450 Corupá	15.709	22.585,35
420460 Criciúma	213.023	306.270,17
420470 Cunha Porã	11.053	15.891,26
420475 Cunhataí	1.957	2.813,64
420480 Curitibanos	39.595	56.927,03
420490 Descanso	8.308	11.944,68
420500 Dionísio Cerqueira	15.450	22.212,97
420510 Dona Emma	4.105	5.901,89
420515 Doutor Pedrinho	4.013	5.769,62
420517 Entre Rios	3.189	4.584,93
420519 Ermo	2.066	2.970,36
420520 Erval Velho	4.407	6.336,09



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

420530 Faxinal dos Guedes	10.686	15.363,61
420535 Flor do Sertão	1.586	2.280,24
420540 Florianópolis	492.977	708.769,23
420543 Formosa do Sul	2.525	3.630,28
420545 Forquilha	26.368	37.910,14
420550 Fraiburgo	36.299	52.188,26
420555 Frei Rogério	2.077	2.986,17
420560 Galvão	2.956	4.249,94
420570 Garopaba	22.568	32.446,76
420580 Garuva	17.800	25.591,64
420590 Gaspar	68.465	98.434,38
420600 Governador Celso Ramos	14.333	20.607,03
420610 Grão Pará	6.542	9.405,65
420620 Gravatal	11.423	16.423,22
420630 Guabiruba	23.272	33.458,92
420640 Guaraciaba	10.154	14.598,74
420650 Guaramirim	43.822	63.004,33
420660 Guarujá do Sul	5.141	7.391,38
420665 Guatambú	4.710	6.771,72
420670 Herval d'Oeste	22.495	32.341,80
420675 Ibiam	1.959	2.816,52
420680 Ibicaré	3.227	4.639,56
420690 Ibirama	18.802	27.032,25
420700 Içara	55.581	79.910,63
420710 Ilhota	14.005	20.135,45
420720 Imaruí	10.326	14.846,03
420730 Imbituba	44.412	63.852,59
420740 Imbuia	6.153	8.846,37
420750 Indaial	67.923	97.655,13
420757 Iomerê	2.927	4.208,24
420760 Ipira	4.486	6.449,67
420765 Iporã do Oeste	8.945	12.860,52
420768 Ipuaçú	7.448	10.708,23
420770 Ipumirim	7.565	10.876,45
420775 Iraceminha	4.015	5.772,50



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

420780 Irani	10.339	14.864,72
420785 Irati	1.952	2.806,45
420790 Irineópolis	11.155	16.037,91
420800 Itá	6.209	8.926,88
420810 Itaiópolis	21.556	30.991,77
420820 Itajaí	215.895	310.399,34
420830 Itapema	63.250	90.936,60
420840 Itapiranga	16.736	24.061,90
420845 Itapoá	19.963	28.701,46
420850 Ituporanga	24.812	35.673,03
420860 Jaborá	3.955	5.686,23
420870 Jacinto Machado	10.457	15.034,37
420880 Jaguaruna	19.755	28.402,41
420890 Jaraguá do Sul	174.158	250.392,68
420895 Jardinópolis	1.595	2.293,18
420900 Joaçaba	29.827	42.883,26
420910 Joinville	583.144	838.405,29
420915 José Boiteux	4.985	7.167,10
420917 Jupia	2.110	3.033,62
420920 Lacerdópolis	2.245	3.227,71
420930 Lages	157.743	226.792,29
420940 Laguna	45.500	65.416,84
420945 Lajeado Grande	1.437	2.066,02
420950 Laurentino	6.875	9.884,41
420960 Lauro Muller	15.174	21.816,16
420970 Lebon Régis	12.099	17.395,13
420980 Leoberto Leal	3.083	4.432,53
420985 Lindóia do Sul	4.580	6.584,82
420990 Lontras	11.942	17.169,41
421000 Luiz Alves	12.609	18.128,37
421003 Luzerna	5.686	8.174,95
421005 Macieira	1.784	2.564,92
421010 Mafra	56.017	80.537,48
421020 Major Gercino	3.430	4.931,42
421030 Major Vieira	8.048	11.570,87



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

421040 Maracajá	7.207	10.361,74
421050 Maravilha	25.403	36.522,73
421055 Marema	1.846	2.654,05
421060 Massaranduba	16.704	24.015,89
421070 Matos Costa	2.560	3.680,60
421080 Meleiro	7.028	10.104,39
421085 Mirim Doce	2.336	3.358,54
421090 Modelo	4.200	6.038,48
421100 Mondaí	11.592	16.666,20
421105 Monte Carlo	9.824	14.124,29
421110 Monte Castelo	8.280	11.904,43
421120 Morro da Fumaça	17.642	25.364,48
421125 Morro Grande	2.898	4.166,55
421130 Navegantes	79.285	113.990,65
421140 Nova Erechim	4.945	7.109,59
421145 Nova Itaberaba	4.333	6.229,70
421150 Nova Trento	14.312	20.576,83
421160 Nova Veneza	14.987	21.547,30
421165 Novo Horizonte	2.481	3.567,02
421170 Orleans	22.785	32.758,74
421175 Otacílio Costa	18.510	26.612,44
421180 Ouro	7.317	10.519,89
421185 Ouro Verde	2.227	3.201,83
421187 Paial	1.537	2.209,80
421189 Painel	2.363	3.397,36
421190 Palhoça	168.259	241.911,49
421200 Palma Sola	7.475	10.747,05
421205 Palmeira	2.603	3.742,42
421210 Palmitos	16.182	23.265,39
421220 Papanduva	19.218	27.630,35
421223 Paraíso	3.515	5.053,63
421225 Passo de Torres	8.594	12.355,88
421227 Passos Maia	4.186	6.018,35
421230 Paulo Lopes	7.418	10.665,10
421240 Pedras Grandes	4.000	5.750,93



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

421250 Penha	31.764	45.668,15
421260 Peritiba	2.814	4.045,78
421265 Pescaria Brava	10.022	14.408,96
421270 Petrolândia	5.971	8.584,70
421290 Pinhalzinho	19.906	28.619,51
421300 Pinheiro Preto	3.513	5.050,76
421310 Piratuba	3.965	5.700,61
421315 Planalto Alegre	2.850	4.097,54
421320 Pomerode	32.874	47.264,03
421330 Ponte Alta	4.714	6.777,47
421335 Ponte Alta do Norte	3.408	4.899,79
421340 Ponte Serrada	11.552	16.608,69
421350 Porto Belo	20.834	29.953,73
421360 Porto União	35.250	50.680,08
421370 Pouso Redondo	17.189	24.713,19
421380 Praia Grande	7.326	10.532,83
421390 Presidente Castello Branco	1.590	2.286,00
421400 Presidente Getúlio	17.215	24.750,57
421410 Presidente Nereu	2.290	3.292,41
421415 Princesa	2.911	4.185,24
421420 Quilombo	9.946	14.299,69
421430 Rancho Queimado	2.868	4.123,42
421440 Rio das Antas	6.208	8.925,45
421450 Rio do Campo	5.979	8.596,20
421460 Rio do Oeste	7.456	10.719,74
421480 Rio do Sul	70.100	100.785,07
421470 Rio dos Cedros	11.542	16.594,31
421490 Rio Fortuna	4.601	6.615,01
421500 Rio Negrinho	42.106	60.537,18
421505 Rio Rufino	2.482	3.568,45
421507 Riqueza	4.636	6.665,33
421510 Rodeio	11.502	16.536,80
421520 Romelândia	4.890	7.030,51
421530 Salete	7.626	10.964,15
421535 Saltinho	3.808	5.474,89





## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

421540 Salto Veloso	4.680	6.728,59
421545 Sangão	12.446	17.894,02
421550 Santa Cecília	16.741	24.069,09
421555 Santa Helena	2.247	3.230,59
421560 Santa Rosa de Lima	2.137	3.072,44
421565 Santa Rosa do Sul	8.338	11.987,82
421567 Santa Terezinha	8.801	12.653,49
421568 Santa Terezinha do Progresso	2.484	3.571,33
421569 Santiago do Sul	1.286	1.848,92
421570 Santo Amaro da Imperatriz	22.905	32.931,27
421580 São Bento do Sul	83.576	120.159,96
421575 São Bernardino	2.386	3.430,43
421590 São Bonifácio	2.862	4.114,79
421600 São Carlos	11.191	16.089,67
421605 São Cristovão do Sul	5.499	7.906,09
421610 São Domingos	9.457	13.596,64
421620 São Francisco do Sul	51.677	74.297,72
421630 São João Batista	36.244	52.109,19
421635 São João do Itaperiú	3.707	5.329,68
421625 São João do Oeste	6.359	9.142,54
421640 São João do Sul	7.280	10.466,70
421650 São Joaquim	26.763	38.478,04
421660 São José	242.927	349.264,13
421670 São José do Cedro	13.838	19.895,35
421680 São José do Cerrito	8.421	12.107,15
421690 São Lourenço do Oeste	23.857	34.299,99
421700 São Ludgero	13.165	18.927,75
421710 São Martinho	3.189	4.584,93
421715 São Miguel da Boa Vista	1.833	2.635,36
421720 São Miguel do Oeste	40.090	57.638,71
421725 São Pedro de Alcântara	5.709	8.208,02
421730 Saudades	9.679	13.915,82
421740 Schroeder	20.728	29.801,33
421750 Seara	17.506	25.168,95
421755 Serra Alta	3.270	4.701,39



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

421760 Siderópolis	13.920	20.013,24
421770 Sombrio	30.010	43.146,36
421775 Sul Brasil	2.500	3.594,33
421780 Taió	18.302	26.313,39
421790 Tangará	8.691	12.495,34
421795 Tigrinhos	1.646	2.366,51
421800 Tijucas	37.645	54.123,45
421810 Timbé do Sul	5.354	7.697,62
421820 Timbó	43.484	62.518,38
421825 Timbó Grande	7.812	11.231,57
421830 Três Barras	19.183	27.580,03
421835 Treviso	3.891	5.594,22
421840 Treze de Maio	7.070	10.164,77
421850 Treze Tílias	7.687	11.051,85
421860 Trombudo Central	7.284	10.472,45
421870 Tubarão	104.937	150.871,37
421875 Tunápolis	4.561	6.557,50
421880 Turvo	12.806	18.411,61
421885 União do Oeste	2.517	3.618,77
421890 Urubici	11.195	16.095,42
421895 Urupema	2.472	3.554,08
421900 Urussanga	21.190	30.465,56
421910 Vargeão	3.575	5.139,89
421915 Vargem	2.522	3.625,96
421917 Vargem Bonita	4.534	6.518,68
421920 Vidal Ramos	6.347	9.125,29
421930 Videira	52.510	75.495,35
421935 Vitor Meireles	5.014	7.208,79
421940 Witmarsum	3.932	5.653,17
421950 Xanxerê	50.309	72.330,90
421960 Xavantina	3.963	5.697,74
421970 Xaxim	28.424	40.866,12
421985 Zortéa	3.328	4.784,77
<b>TOTAL</b>	<b>7.075.494</b>	<b>10.172.670,20</b>



Total PT nº 395/20	14.532.386,00
3.2.1 as Ações e Atividades da Atenção Primária (70%)	10.172.670,20
3.2.3 as Ações e Atividades da Assistência Hospitalar (30%)	4.359.715,80

Como para estas situações não temos parâmetros e nem tempo para definir a forma mais adequada para a definição do custeio dessas ações a proposta segue na divisão percapita Estimativa TCU ano 2018 e do total da Portaria 70% para os municípios para aplicação do Atenção Primária e 30% para custeio de novos Leitos de UTI.

Atentar de como será feito o repasse ou ressarcimento para o Item 3.2.3 Assistência Hospitalar, pois como são espaços novos adaptados para Leitos UTI e equipados pelo Ministério da Saúde não terão registro de internação e a forma de custeio/comprovação/repasse desse atendimento nesse espaço deve ser avaliada.

De igual forma ao item 3.2.1 esse recurso para o item 3.2.3 deve ser repassado o mais breve para que os hospitais possam se adequar.

**Minha Proposta como técnico é que o recurso da Portaria seja distribuído 100% para os municípios ou destinado para o item 3.2.1 e já que temos sobra de recursos estaduais na Política de Incentivo Hospitalar utilizar esta sobra para custear o item 3.2.3.**

Atenciosamente

**Fábio A. de Souza**

Assessor Técnico